PLAZA IGUATEMI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 54.386.365/0001-25

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 04 de agosto de 2026, às 09:00h, na sede da **da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº. 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca na qualidade de administradora fiduciária do **PLAZA IGUATEMI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.386.365/0001-25 ("Instituição Administradora" e "Fundo", respectivamente), na sede da Instituição Administradora.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação considerando a presença da totalidade dos cotistas do Fundo, conforme assinatura na lista de presença ("Anexo I"), nos termos do Parágrafo Sétimo, do Artigo 72, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Paulo Henrique Amaral Sá; e Secretária: Vanessa Rigolizzo Reis.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a realização de oferta privada para emissão de novas cotas da Classe de Cotas do Fundo ("Oferta Privada"), destinada exclusivamente ao único Cotista.

DELIBERAÇÕES: O único Cotista da Classe de Cotas do Fundo deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por:

I) Aprovar Oferta Privada, com as seguintes características:

(a) Quantidade de Novas Cotas: serão emitidas (i) a quantidade necessária de Cotas ("Novas Cotas"), pelo preço da cota do dia do aporte, perfazendo a Oferta Privada um montante total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

(b) Forma de Integralização: as Novas Cotas serão nominativas, escriturais e serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo preço da cota do dia do aporte, a integralização será realizada em até 180 dias, nos termos do respectivo Boletim de Subscrição.

(c) Início Previsto da Nova Emissão: 04 de agosto de 2026;

(d) Espécie de Distribuição: Regime de esforços restritos

(e) Valor por Cota (em R$): Deverá ser considerado o valor da Cota de fechamento do dia anterior a efetiva integralização dos recursos.

(f) Forma de Integralização: será à vista, em moeda corrente nacional, conforme previsto no Boletim de Subscrição.

(g) Procedimento de Distribuição: As Cotas serão objeto de colocação privada, nos termos do Artigo 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, destinada exclusivamente a cotistas do próprio fundo.

(h) As Novas Cotas objeto de colocação privada poderão ser registradas em nome do titular no Fundos 21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), para liquidação financeira dos eventos de pagamentos, sendo vedada a negociação no ambiente da B3.

Quando não aqui expressamente definidos, os termos definidos utilizados nesta Ata terão o mesmo significado a eles atribuído no Regulamento.

Neste ato, os Cotistas autorizam a Instituição Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a consumação das deliberações acima. Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia Especial de Cotistas, incluindo seus anexos, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2026.

_____
Paulo Henrique Amaral Sá
Presidente

_____
Vanessa Rigolizzo Reis
Secretária

_____
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Instituição Administradora

_____
ARC CAPITAL LTDA.
Gestora